



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VIDEIRA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 268/2011-DF

Dispõe sobre suspensão do expediente externo do Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos da Comarca de Videira

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RAFAEL MILANESI SPILLERE, MM. Juiz de Direito, Diretor do Foro** da Comarca de Videira, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a implementação do Selo Digital de Fiscalização e consequente configuração do sistema informatizado e treinamento do quadro de funcionários do Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos da Comarca de Videira;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos da Comarca de Videira, no dia 23 de novembro de 2011, a fim de promover a implantação do Selo Digital de Fiscalização.

Comunique-se à Corregedoria Geral de Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça, aos representantes do Ministério Público e da OAB nesta Comarca.

Solicite-se a divulgação desta Portaria no site do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Registre-se.
Cumpra-se.

Videira, 24 de outubro de 2011.

RAFAEL MILANESI SPILLERE
Juiz de Direito
Diretor do Foro